



II MOSTRA UFFS

REGULAMENTO DA II MOSTRA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - II Mostra UFFS

1 GERAL

1.1 A II Mostra da Produção Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul (II Mostra UFFS) é um evento satélite do XII Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (XII SEPE), de caráter científico, e constituído por apresentações de trabalhos realizados pela comunidade acadêmica da Universidade, organizadas em sessões temáticas de acordo com as grandes áreas do conhecimento do CNPq:

1.1.1 Ciências Exatas e da Terra

1.1.2 Ciências Biológicas

1.1.3 Engenharias

1.1.4 Ciências da Saúde

1.1.5 Ciências Agrárias

1.1.6 Ciências Sociais Aplicadas

1.1.7 Ciências Humanas

1.1.8 Linguística, Letras e Artes

1.1.9 Outros

1.2 O tema da II Mostra de Produção Acadêmica da UFFS segue o da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia que será “Ciências Básicas para o desenvolvimento sustentável”.

1.3 Podem ser submetidos trabalhos oriundos de ações vigentes em Ensino, Pesquisa, Extensão ou Cultura nos anos de 2022 e 2023.

2 OBJETIVOS

2.1 Promover a difusão da produção acadêmica realizada na UFFS, por seus servidores e estudantes, com ou sem parcerias com outras Instituições.

2.2 Proporcionar visibilidade aos trabalhos acadêmicos desenvolvidos na UFFS.

2.3 Estimular a participação de estudantes e servidores em eventos científicos.

2.4 Promover um espaço para interação e integração da produção acadêmica realizada na UFFS.

2.5 Fortalecer o comprometimento da Universidade com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico regional e nacional.



*ciências básicas para o
desenvolvimento
sustentável*





II MOSTRA UFFS

2.6 Promover o intercâmbio de conhecimento entre a Universidade e estudantes do Ensino Médio das escolas localizadas na região de abrangência dos *campi* da UFFS, da comunidade regional e demais membros da sociedade.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Estudantes e servidores da UFFS.

3.2 Estudantes do Ensino Médio de escolas da região de abrangência dos campi da UFFS.

3.3 Membros da comunidade regional e da sociedade em geral.

4. ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.1 As inscrições de trabalhos devem ser feitas no período de 28/09/2023 a 08/10/2023, no Portal de Eventos na página <https://portaleventos.uffs.edu.br/index.php/SEPE-UFFS>.

4.2 Os trabalhos devem ser submetidos em formato de resumo simples, totalmente em conformidade com a ABNT NBR 6028:2021.

4.3 Os resumos podem ser escritos em língua vernácula (Português - Brasil) ou em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), fonte Times New Roman - Tamanho 12.

4.4 Os resumos devem conter:

4.3.1 Título em letras maiúsculas.

4.3.2 Identificação de autores e coautores em letras maiúsculas. Sobrenome por extenso, seguido de vírgula e iniciais dos demais nomes da pessoa separadas entre si por ponto e espaço. Os nomes dos autores devem estar separados entre si por ponto e vírgula (Por exemplo: GOMES, A. C.; VECHI, C. A.). Consultar ABNT NBR 6023:2018.

4.3.3 Não há limite para número de autores e coautores, porém, é obrigatória a participação de estudantes da UFFS no trabalho.

4.4.1.1 Informações dos autores devem constar em notas de rodapé, utilizando numeral 1 para estudantes, 2 para docentes, 3 para técnicos-administrativos em educação e 4 para participantes externos cuja instituição de vínculo com a UFFS deve ser informada.

4.4.2 O corpo do resumo deve ser escrito na terceira pessoa, sendo composto por uma sequência de frases concisas em parágrafo único, sem enumeração de tópicos, e conteúdo de 300 e 500 palavras.

4.4.3 Citações e referências não devem constar no Resumo Simples Informativo.

4.4.4 Se for o caso, deve ser informado o nome e a sigla da instituição de fomento que contribuiu com o trabalho e/ou com bolsas acadêmicas.

4.4.5 Devem ser informadas entre 3 e 5 palavras-chave.





II MOSTRA UFFS

4.4.6 Informar a grande área do conhecimento do CNPq do trabalho, ou seja, Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística; Letras e Artes; Outros.

4.4.7 Informar a Origem do trabalho, ou seja, se proveniente de atividades de Ensino, Extensão, Cultura ou Pesquisa.

4.5 Os resumos devem ser submetidos no Portal de Eventos da UFFS, em arquivo PDF, conforme *Template* Oficial da II Mostra UFFS constante no ANEXO I.

4.6 Os autores e coautores dos resumos que requeiram aprovação em Comitês de Ética ou instâncias equivalentes são responsáveis pelo cumprimento integral das legislações e normas éticas que regem trabalhos, devendo inserir protocolo de submissão/aprovação ao órgão no corpo do resumo.

4.7 O inteiro teor do resumo é responsabilidade de seus autores e coautores, incluindo formatação, ortografia e gramática.

4.8 É de responsabilidade dos autores acompanhar a submissão do trabalho no Portal de Eventos.

4.9 No ato da submissão deve ser inserida a Carta de Anuência do professor orientador, conforme exemplo constante no ANEXO II.

5 AVALIAÇÃO DAS SUBMISSÕES

5.1 O aceite dos trabalhos está condicionado ao preenchimento correto e completo das informações, incluindo seus anexos I e II, bem como a confirmação da inscrição de pelo menos um dos autores no evento.

5.2 Cada resumo pode ser considerado ‘Aceito’ ou ‘Não aceito’, sem possibilidade de ajustes.

5.3 O resultado da análise do resumo é informado ao responsável pela submissão do trabalho. O resultado de trabalho não aceito é acompanhado de justificativa.

5.4 Cabe a cada *campus* organizar suas Comissões Locais, para executar os procedimentos de submissões e conferência dos documentos de inscrição dos trabalhos.





II MOSTRA UFFS

6 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 As apresentações dos resumos aprovados serão realizadas em formato oral ou banner de acordo com a organização de cada campus, em Sessões Temáticas designadas de acordo com as grandes áreas do CNPq: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística; Letras e Artes; Outros. Pelo menos um autor do resumo aprovado deve participar presencialmente da Sessão Temática designada para apresentação do trabalho.

6.2 Cabe a cada campus organizar suas Sessões Temáticas, em datas, horários e locais adequados, bem como estruturar espaços e dinâmicas para instalação e funcionamento das apresentações.

6.3 Não podem ser alterados datas, horários e locais designados para apresentação, por quaisquer motivos.

6.4 As Sessões Temáticas de apresentações dos trabalhos são mediadas por convidados definidos por cada campus, incentivando-se a participação dos diferentes seguimentos da comunidade universitária para a discussão integrada dos trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e cultura nas grandes áreas do conhecimento.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 É prevista certificação da participação no evento:

7.2 Para inscritos na categoria ouvinte.

7.3 Para trabalho apresentado no evento.

7.4 Para membros de Comissões de organização e realização.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os participantes com inscrição efetivada autorizam e concedem a título gratuito, a qualquer tempo, o uso de seus nomes, currículos, imagens (foto e vídeo), vozes gravadas e conteúdo dos trabalhos apresentados no evento para fins de divulgação.

8.2 Cabe aos *campi* organizar o evento localmente.

8.3 Casos omissos são resolvidos pelas Comissões Organizadoras locais do evento, com auxílio da PROEC, PROGRAD e PROPEPG se necessário.



ciências básicas para o
desenvolvimento
sustentável





UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL

II MOSTRA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA DA UFFS - XII SEMINÁRIO
DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO (XII SEPE)

II MOSTRA UFFS

ANEXO B

CARTA DE ANUÊNCIA

Na qualidade de orientador(a) do(a) estudante

_____, declaro que estou ciente e de acordo

com o envio do trabalho intitulado

para a II Mostra da Produção Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul (II
Mostra UFFS) / XII Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (XII SEPE).

Atenciosamente,

Nome Completo do(a) Orientador
Nº Siape



ciências básicas para o
desenvolvimento
sustentável

